

MASTER ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
AV. ANGÉLICA, N.º. 1.761 - CJ. 32 - HIGIENÓPOLIS - CEP-01227-200 - SÃO PAULO/SP
TEL - 3214-2668
e-mail. marcelo@kitasaua.com.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

MASTER ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com sede social à Av. Angélica, n.º 1.761, cj. 32, bairro Higienópolis, CEP 01227-200, na Capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35.208.972.811, em sessão de 31.10.89 e CNPJ n.º 61.920.591/0001-00, inscrita no CREA/SP sob n.º 0643720, neste ato representada por seu **sócio administrador, MARCELO COLANERI KITASUAU**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 13.091.438-SSP/SP e CPF n.º 076.356.538-57, residente e domiciliado à Rua Itacolomi, n.º 576, apt.º 41, bairro Higienópolis, CEP 01239-020, na Capital do Estado de São Paulo e firmado pela **perita responsável, SANDRA CRISTINA D'AVILA KITASUAU**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade, RG n.º 18.360.373-4-SSP/SP e CPF n.º 095.487.738-13, inscrita no CREA sob n.º 193.812/D, residente e domiciliada à Rua Itacolomi, n.º 576, apt.º 41, Bairro Higienópolis, CEP- 01239-020, na Capital do Estado de São Paulo,

empresa nomeada pela **FLMG HOLDING ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social à Rua Dr. José Maria Whitaker, n.º 169, Sala 01, Bairro Morumbi, CEP- 05622-000, na Capital do Estado de São Paulo, com o fim específico de avaliar os bens imóveis dos subscritores **ANTONIO FERNANDO GIACON**, brasileiro, divorciado, engenheiro, nascido aos 04.03.1954, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.421.978//SSP-SP e CPF n.º 642.362.858-00, residente e domiciliado à Rua Dr. José Maria Whitaker, n.º 169, Bairro Morumbi, CEP- 05622-000, Bairro Morumbi, na Capital do Estado de São Paulo; **MARINA DIAS GIACON**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, nascida aos 21.07.1986, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 30.860.642/SSP-SP e CPF n.º 357.030.548-18, residente e domiciliada à Rua Padre Lebre, n.º 725, Apto. 104, Bloco 3, Bairro Morumbi, CEP- 05653-160, na Capital do Estado de São Paulo; e **LIVIA DIAS GIACON**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 30.860.643/SSP-SP e CPF n.º 357.030.538-46, residente e domiciliada à Rua General Eudes de Souza Guedes, n.º 88, Apto. 11, Bairro Morumbi, CEP- 05628-050, na Capital do Estado de São Paulo, tendo concluído o seu trabalho, apresenta o Laudo de Avaliação nos seguintes termos:

I - FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

O presente **LAUDO** tem por finalidade avaliar os **bens imóveis e móveis** conferidos pelos subscritores **ANTONIO FERNANDO GIACON, MARINA DIAS GIACON e LIVIA DIAS GIACON** para a integralização da constituição do capital social da empresa **FLMG HOLDING ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**.

II - ELEMENTOS AVALIADOS

A - Os Bens Imóveis conferidos pelo subscritor **ANTONIO FERNANDO GIACON** são os seguintes:

01. 01 (um) imóvel consistente do **LOTE DE TERRENO** sob nº 14 da quadra D do imóvel denominado **COLONIAL VALE DO SOL**, na cidade de Tremembé desta comarca, com a área de 1.540,00m², com frente para a rua das Acácias onde mede 11,50m em ligeira curva, mais 6,00m em linha reta; do lado direito mede 51,50m e divide com uma viela de pedestres, do lado esquerdo mede 53,50m e div.de com o lote 19, nos fundos mede 45,50m e confronta com o lote 17 e mais uma parte nas áreas comuns.

Av.3 - Por petição de 24.05.82 é feita a presente averbação para constar que no terreno acima foi construído um prédio que recebeu o nº 128, conforme certidão da Prefeitura Municipal de Tremembé, expedida em 25.01.82.

Dito imóvel foi havido através da Escritura de 17 de janeiro de 2008, do 2º Tabelião de Notas de Pindamonhangaba-SP, Livro 483, Folhas 197, pelo preço de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo vendedores **ALBINO ROBERTO DE PIERI** e sua mulher **NANCY STRADIOTTO DE PIERI**; está registrado no Cartório de Registro da Comarca de Tremembé desde 19.11.2009, sob matrícula nº 11.193 e que o subscritor **ANTONIO FERNANDO GIACON**, confere à sociedade pelo valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

02. 01 (um) imóvel consistente de um terreno, situado neste Distrito, Município e Comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, no bairro de Camburi; medindo 12,00m (doze metros) de frente para a Travessia Morumbi; da frente aos fundos de ambos os lados mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando do lado direito de quem da frente olha para o interior do imóvel com terras de propriedade de José Roberto de Carvalho; do lado esquerdo de quem da mesma posição olha confronta com terras de propriedade do mesmo outorgante cedente; e nos fundos mede 12,00m (doze metros) e confronta com terras de propriedade de Montival da Silva Santos e outros, encerrando uma superfície de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), existindo no referido imóvel plantações de bananeiras e demais árvores frutíferas, as quais ficam fazendo parte da presente cessão.

Dito imóvel foi havido através da Escritura de Cessão de Direitos Possessórios datada de 16 de setembro de 1988, Livro 31, Fls. 51, 51vº, 52, 52vº e 53 lavrada no Tabelionato de Maresias, Comarca de São Sebastião, pelo preço de Cz\$ 150.000,00, expressão monetária da época, sendo outorgante cedente **JULIO CÉSAR DE SOUZA**; a Escritura está registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Sebastião sob nº 6867, Fls. 11, Livro 324; cadastrado na Prefeitura do Município de São Sebastião sob contribuinte nº 3133.124.1256.1667.0000 e que o subscritor **ANTONIO FERNANDO GIACON**, confere à sociedade pelo valor de R\$ 27.762,00 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais).

Total dos bens imóveis do subscritor **ANTONIO FERNANDO GIACON**: R\$ 257.762,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais).

B - Bens móveis integralizados pelo subscritor **ANTONIO FERNANDO GIACON**:

- Automóvel GM/Omega CD, Chassi 9BGVR19PPP231398, Renavam 00611880148, Ano 1993, Modelo 1993, Cor Azul, Placa BNF-7252, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Total dos bens móveis do subscritor **ANTONIO FERNANDO GIACON**: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

C - Bens móveis integralizados pela subscritora **MARINA DIAS GIACON**:

01 (um) computador Dell, i3, 4770S, 8GB, 1TB, NVIDIA GeForce, GT 620, H50G, 90AS0000BR, sistema operacional Microsoft Windows 98, em excelente estado de conservação, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Total dos bens móveis da subscritora **MARINA DIAS GIACON**: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

D - Bens móveis integralizados pela subscritora **LIVIA DIAS GIACON**:

- 01 (um) computador All In, One Lenovo, Intel Core, i5, 8GB, 1TB, Tela 23" – Touch, AMD Radeon HD8570, B550, sistema operacional Microsoft Windows 8, em excelente estado de conservação, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Total dos bens móveis da subscritora **LIVIA DIAS GIACON**: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

III - CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO

O critério usado para a avaliação dos bens imóveis foi o seu exame no local, utilizando-se os elementos comparativos dos imóveis avaliados pelo preço de custo e aquisição e constantes da declaração de renda dos subscritores na data de sua incorporação e os bens móveis pelo valor de mercado, tudo de acordo com a Lei n.º 6.404, de 15.12.76,

IV - CONCLUSÃO

A **PERITA RESPONSÁVEL** examinou cuidadosamente os bens acima descritos e concluiu que o valor total dos **bens imóveis e móveis** é na ordem de R\$ 273.762,00 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais), o que representa o total do presente Laudo.

São Paulo, 10 de junho de 2019.

MASTER ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.



MARCELO COLANERI KITASAUA - Sócio Administrador



SANDRA CRISTINA D'AVILA KITASAUA - Perita Responsável

Celso Fernandes

Tecn. Cont

CRC. 1SP 13464/0-3